

1

Ata reunião CT PAI 05 de agosto de 2025

2 Reuniram-se por meio eletrônico, no dia 05 de agosto de 2025, os membros da CT PAI, conforme
3 segue, Renato (Coordenador), Mostarda (Secretário Executivo), Jaques (Secretário), Natalie,
4 Eduardo, Adriana Neves, Bruno (SBS) e Rodolfo (Secretaria Executiva). A pauta única foi a análise
5 dos requisitos documentais dos seis projetos apresentados.

6 As pendências acerca da numeração de documentos juntados no SIGAM foram superadas e
7 deixadas para eventual solução se exigidas pelos agentes técnicos mas, em relação aos 3
8 Projetos de Construção de Pontes de SBS, foi solicitada a outorga exigida nos licenciamentos na
9 SPÁGUAS tendo sido juntados os protocolos dos respectivos pedidos. No entanto, o edital
10 menciona que as outorgas deveriam ser apresentadas até esta data, o que é impossível pois a
11 pendência depende da SPÁGUAS. Ademais, defendeu-se o entendimento de inexigibilidade de
12 outorga para construção de pontes eis que não há captação, desvio ou contenção de recurso
13 hídrico. Assim, ficou acertado que as outorgas poderão ser juntadas sem prazo e até a assinatura
14 do contrato, a depender do agente técnico do FEHIDRO. Examinou-se a seguir a diferença de
15 prazo entre cronograma e planilha do projeto de Mapeamento de Áreas Suscetíveis e Processos
16 Erosivos de SBS, tendo sido constatado que o SIGAM não estava acessível para a correção.
17 Também em relação ao Projeto de Plano de Recuperação de Matas Ciliares do Instituto SOMA,
18 o histórico do Tomador não pode ser juntado no SIGAM mas foi enviado por e-mail ao
19 Coordenador e Secretário. Resolveu-se que os Tomadores fariam contato com Rodolfo que
20 abriria o SIGAM viabilizando a correção e juntada do histórico da entidade.

21 Adriana suscitou a eventual necessidade de Termo de Anuência dos Proprietários conforme
22 menção no TR do Projeto da 5 Elementos denominado Compostar e Conservar Águas da
23 Mantiqueira. Examinada a questão, entendeu-se que, se for necessário, não se trata de
24 documento essencial nesta fase e que poderá ser juntado quando do exame pelo Agente
25 Técnico, se for solicitado. Sobre eventual falta de clareza no Termo de Referência, trata-se de
26 questão a ser examinada quando da hierarquização dos projetos. Ao final, todos os integrantes
27 da Câmara foram novamente instados a examinar todos os Termos de Referência e
28 regulamentação pertinente para a oportuna hierarquização que ocorrerá em 14/8.

29 Nada mais. Jaques Lamac – Secretário.